



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.697/2015

Revogar a Portaria nº. 847 de 07 de maio de 2012 do servidor **VALTER SEGALI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 847 de 07 de maio de 2012, que concedeu adicional insalubridade ao servidor **VALTER SEGALI**, portador da cédula de identidade RG nº. 2.000.144-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 270.311.951-87, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer função de emprego publico de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 01 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Outubro de 1915
DE Nº 10.507
UMIARAMA, 27 de Outubro de 1915
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS